

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 31/2011

- I. **Assunto:** Análise da documentação encaminhada pela Universidade de São Paulo (USP), Laboratório de Paleontologia – Departamento de Biologia (FFCLRP) afim de demonstrar o cumprimento das obrigações do Termo de Ajustamento de Compromisso firmado com o Ministério Público de Minas Gerais no dia 05 de dezembro de 2008 – Procedimento de Apoio a Atividade Fim n° MPMG-0024.08.001689-2.
- II. **Município:** Campina Verde

III. Análise Técnica:

De acordo com a documentação encaminhada à Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, foram identificados diversos afloramentos com potencial para a prospecção de paleovertebrados, no Município de Campina Verde, localizado na Fazenda Inhaúmas-Arantes. Foram coletados três crânios de Crocodyliformes que estão sob a responsabilidade do Professor Doutor Max Cardoso Langer (equipe do Laboratório de Paleontologia da Universidade de São Paulo) e que devem ser pesquisados e preservados pela referida equipe de paleontologia.

Para cumprimento da preservação dos bens paleontológicos que estão sob a responsabilidade do Professor Dr. Max C. Langer foi firmado um Termo de Compromisso o qual previu medidas objetivando a efetiva preservação dos fósseis, assegurando os seus objetivos e funções.

Análise das obrigações do compromissário Max Cardoso Langer:

- a) Elaborar projeto de pesquisa do sítio paleontológico situado na Fazenda Inhaúmas Arantes, com indicação de cronograma de execução não superior a dezoito meses, remetendo-o ao DNPM e ao IEPHA-MG para conhecimento, análise e deliberação, no prazo máximo de 120 dias (cento e vinte dias) a contar da presente data.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 48 a 63), a alínea a. do TAC foi cumprida, sendo o Projeto de Pesquisa “Exploração do sítio paleontológico da Fazenda Inhaúmas-Arantes (Formação Vale do Rio do Peixe, Cretáceo Superior), Campina Verde-MG. Elaborado pelo Laboratório de Paleontologia FFCLRP, Universidade de São Paulo (USP), responsáveis Professor Doutor Max Cardoso Langer e Mestre Felipe Chinaglia Montefeltro, o referido Projeto de Pesquisa foi enviado ao COMPROMITENTE no dia 27 de março de 2009.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 59), o plano de trabalho e cronograma da exploração do sítio será desenvolvida em 18 meses, com finalização prevista para maio de 2010.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- b) Remeter relatório sobre os resultados das coletas e pesquisas de campo, no prazo de 60 dias a contar do término de cada campanha, ao DNPM, IEPHA-MG e ao COMPROMITENTE.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 71 a 208), a alínea b. do TAC foi cumprida, porém fora do prazo de término estipulado no TAC, o qual expirou no dia 28 de julho de 2010. Conforme informações nos autos, o trabalho de campo foi realizado entre os dias 14 e 28 de maio de 2010, sendo que no TAC estipulou-se o prazo de 60 dias após o término de cada campanha (trabalho de campo), logo a entrega do relatório efetivou-se no dia 29 de março de 2011.

Mediante tais informações, analisamos que o referido item do TAC foi cumprido, porém encontra-se em fase de elaboração o relatório final, devendo o COMPROMISSÁRIO entregá-lo até o dia 06 de dezembro de 2012.

- c) Executar a análise científica (preparação, descrição, classificação e elaboração dos textos conclusivos) dos fósseis já coletados (três crânios) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses), remetendo cópia dos trabalhos conclusivos, para conhecimento, ao DNPM, IEPHA-MG e ao COMPROMITENTE.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 71 a 208), a alínea c. do TAC até o presente momento não foi cumprida, o prazo de término estipulado no TAC será no dia 6 de dezembro de 2012.

Conforme documentação, foi realizado um relatório parcial, reportando principalmente os resultados do trabalho de campo realizado em maio de 2010.

- d) Executar a análise científica (preparação, descrição, classificação e elaboração dos textos conclusivos) dos fósseis ainda por pesquisar já coletados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, remetendo cópia dos trabalhos conclusivos, para conhecimento, ao DNPM, IEPHA-MG e ao COMPROMITENTE.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 71 a 208), a alínea d. do TAC até o presente momento não foi cumprida, o prazo de término estipulado no TAC será no dia 6 de dezembro de 2012.

Conforme documentação, foi realizado um relatório parcial, reportando principalmente os resultados do trabalho de campo realizado em maio de 2010.

- e) Concluída a pesquisa mencionada nos itens anteriores (d-e), efetuar a devolução dos fósseis (já coletados nesta data e ainda por coletar) ao Estado de Minas Gerais, sendo que os bens serão destinados para Museu ou entidade científica situada o mais próximo possível do local de coleta, preferencialmente no próprio município de Campina Verde, mediante termo de depósito que será firmado pelo COMPROMITENTE, ouvidos os órgãos públicos responsáveis.

De acordo com a documentação encaminhada (fls 71 a 208), a alínea e. do TAC até o presente momento não foi cumprida, o prazo de término estipulado no TAC será no dia 6 de dezembro de 2012.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- f) Comunicar ao COMPROMITENTE a necessidade de qualquer medida porventura necessária para a preservação dos fósseis existentes na Fazenda Inhaúmas Arantes.

De acordo com a documentação encaminhada , o item f. do TAC até o presente momento não foi utilizado, não houve nenhuma manifestação ao COMPROMITENTE relativo ao item acima.

Conclusões:

- Verifica-se que não há comprovação do cumprimento integral do TAC, em especial das alíneas **c, d, e e f.**

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2011.

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

